

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
2 MELHORIA DO AMBIENTE, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.

3 Aos dez dias do mês de setembro de 2020, o CODEMA reuniu-se de forma virtual, às 14h.

4 Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:

5 Frederico Arthur Souza Leite – Representante da SEMAM; Raphael Ricardo da Silva – Representante do SAAE;
6 Fernando Pereira Antunes – Representante da SEMURB; Cleuza de Lourdes Claudino – Representante da Saúde;
7 Geraldo Gonçalves Mendanha – Representante da Câmara de Vereadores; Lucas Rocha Carneiro – Representante da
8 EMATER; Fábio Benigno da Silva – Representante do ROTARY, Júlia Maria de Oliveira Santos – Representante da
9 VIDANIMAL; Marcos de Oliveira Vieira – Representante da CDL; Luiza de Marilac Toledo Sardinha – Representante da
10 ACE.

11 Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes:

12 Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes – Representante da SEMAM; Márcia Maria de Souza – Representante da
13 Saúde; Ana Liz Ferreira Bastos – Representante da VIDANIMAL; Rogério Hamilton de Oliveira – Representante da
14 CDL; André Luiz de Oliveira – Representante da ASGUMI; Márcio Francisco Sampaio – Representante da ADESITA.

15 1. Abertura:

16 O Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros, agradeceu a todos pela presença, por meio das plataformas digitais,
17 em seguida declarou aberta a reunião.

18 2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 07 de agosto de 2020.

19 A ata da Reunião Ordinária do dia 07 de agosto de 2020 teve sua avaliação adiada.

20 3. Correspondências enviadas e recebidas:

21 Não houve correspondências recebidas ou enviadas.

22 4. Requerimento em Pauta.

23 4.1 - P. 3906/2020 – Rita de Cássia Rodrigues. Rua Bação, 65, Padre Adelmo. Emissão DAIA – Solicitação para
24 supressão de uma árvore da espécie Handroanthus ochraceus (Ipê-do-cerrado) que está com sinais de senescência e
25 podridão, podendo cair sobre a residência da requerente.

26 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
27 seguinte condicionante: 1 - Entregar no Parque Ecológico 06 (seis) mudas de espécimes arbóreos especialmente
28 protegidos, saudáveis, com no mínimo 50 (cinquenta) cm de altura, devidamente identificada por placa. Prazo: 10 dias
29 após a emissão do DAIA.

30 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O representante da SEMAM, Frederico Leite, acrescentou que seria
31 válido plantar as mudas nas áreas verdes próximas ao local. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado
32 por todos sem mais ressalvas.

33 4.2 - P. 4841/2020 – Cláudia Mara Silva Oliveira. Rua Vila Rica, 238, Novo Itabirito. Emissão DAIA – Solicitação para
34 supressão de uma árvore da espécie Handroanthus serratifolius (Ipê Amarelo) de grande porte, que está com risco de
35 queda pelo fato de ter sofrido lesões no caule com a intenção de matá-lo.

36 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM e informa que o devido processo administrativo para apurar
37 as lesões causadas na árvore foi aberto. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a seguinte condicionante: 1 -
38 Entregar no Parque Ecológico 06 (seis) mudas de espécimes arbóreos especialmente protegidos, com no mínimo 50
39 (cinquenta) cm de altura, devidamente identificada por placa. Prazo: 10 dias após a emissão do DAIA.

40 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O representante da SEMAM, Frederico Leite, acrescentou
41 novamente que seria válido plantar as mudas nas áreas verdes próximas ao local. O secretário executivo abre a votação.
42 O pedido foi aprovado por todos sem mais ressalvas.

43 4.3 - P. 10403/2020 – Prefeitura Municipal de Itabirito, Rua Padre Firmino Mota, São José, Itabirito/MG. Emissão
44 DAIA – Solicitação para intervenção em APP do Córrego Chancudo para contenção de feição erosiva com construção de
45 muro tipo gabião.

46 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
47 seguinte condicionante: 1 – Restaurar a cobertura vegetal da área de preservação permanente após as intervenções.

48 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado por
49 todos sem ressalvas.

50 4.4 - P. 7352/2020 – Prefeitura Municipal de Itabirito, Rua Ana Maria Teixeira, Cardoso, Itabirito/MG. Emissão LAS e
51 AIA – Solicitação para licenciamento ambiental da melhoria com pavimentação da Rua Ana Maria Teixeira e intervenção
52 em APP consolidada pela própria via pública existente e duas passagens sob a via.

53 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
54 seguinte condicionante: 1 - Realizar o plantio de ipê amarelo nas margens da Rua Ana Maria Teixeira em toda a extensão
55 do trecho melhorado. Apresentar relatório de cumprimento à SEMAM.

56 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. Na sequência, Frederico Leite acrescentou novamente que seria
57 válido plantar as mudas nas áreas verdes próximas ao local. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado
58 por todos sem mais ressalvas.

59 4.5 - P. 10402/2020 – Prefeitura Municipal de Itabirito, Rua Caroline Vieira de Melo, Nossa Senhora de Fátima,
60 Itabirito/MG. Emissão AIA – Solicitação para intervenção em Área Verde para contenção de feição erosiva com
61 construção de muro tipo gabião.

62 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
63 seguinte condicionante: 1 – Restaurar a cobertura vegetal da área verde após o término da intervenção

64 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado por
65 todos sem ressalvas.

66 4.6 - P. 10597/2020 – Prefeitura Municipal de Itabirito, Rua Principal, Córrego do Bação – próximo à Capela de
67 Nossa Senhora das Oliveiras, Itabirito/MG. Emissão DAIA – Solicitação para intervenção em APP de curso d'água sem
68 denominação para contenção de feição erosiva com construção de muro tipo gabião e substituição das aduelas sob a via
69 pública.

70 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
71 seguinte condicionante: 1 – Restaurar a cobertura vegetal da APP após o término da intervenção

72 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado por
73 todos sem ressalvas.

74 4.7 - P. 10404/2020 – Prefeitura Municipal de Itabirito, Ponte do Chifrão, Córrego do Bação, Itabirito/MG. Emissão
75 DAIA – Solicitação para intervenção em APP do Córrego do Bação para contenção solapamento de margem e da
76 sustentação da “Ponte do Chifrão” com construção de muro tipo gabião.

77 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
78 seguinte condicionante: 1 – Restaurar a cobertura vegetal da APP após o término da intervenção

79 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado por
80 todos sem ressalvas.

81 4.8 - P. 2563/2020 – Alexandre Leonio de Sá, Rua Padre Firmino Mota, S/N, lote 02, São José. Emissão DAIA –
82 Solicitação para intervenção em APP do Córrego Chancudo e ZEIAU para fins de moradia.

83 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
84 seguinte condicionante: 1 – Restaurar a cobertura vegetal da APP após o término da intervenção. 2 - Entregar no Parque
85 Ecológico Municipal 30 mudas de espécies frutíferas, devidamente identificadas. 30 dias após a emissão do DAIA. 3 –
86 Apresentar projeto de contenção e cobertura vegetal da área não impermeabilizada a fim de se evitar desmoronamentos e
87 o desenvolvimento de processos erosivos na APP do Córrego. 60 dias após a emissão do DAIA.

88 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado por
89 todos sem ressalvas.

90 4.9 - P. 9902/2020 – Laticínios ITA Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, Rodovia dos Inconfidentes, km 62,
91 Itabirito/MG. Emissão de Licença Ambiental Simplificada (LAS) com Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) para
92 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (E-03-06-9, Classe 2). Demais atividade: Interceptores, emissários, elevatórias
93 e reversão de esgoto (E-03-05-0; não passível de licenciamento).

94 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
95 seguinte condicionante: 1 – Entregar no Parque Ecológico Municipal 30 mudas de espécies frutíferas, devidamente
96 identificadas. 30 dias após a emissão da Licença. 2 - Apresentar projeto paisagístico ambiental no entorno da ETE,
97 composto preferencialmente por cortina arbórea instalada no limite confrontante com Rodovia dos Inconfidentes, BR 356.
98 30 dias após a emissão da Licença. 3 – Instalar sistema de coleta seletiva nas instalações da unidade com vista a
99 destinação correta dos resíduos gerados.. 60 dias após a emissão da Licença. 4 – Realizar e apresentar a SEMAM
100 semestralmente o Relatório de Monitoramento da Estação de Tratamento de Esgotos. Durante a vigência da Licença. 5 –
101 Apresentar monitoramento semestral do corpo hídrico receptor dos efluentes da ETE. Durante a vigência da Licença.

102 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O conselheiro Raphael, representante do Saae sugere acrescentar
103 na condicionante 05 o monitoramento da vazão do efluente tratado. O representante do empreendimento, senhor Maurício
104 informa que não há nenhuma objeção ao acréscimo de condicionante proposto. O secretário executivo abre votação. O
105 pedido foi aprovado por todos com o acréscimo da condicionante proposta.

106 4.10 - P. 7152/2020 – Cascudo Empreendimentos Imobiliários LTDA, Entre os acessos da Rua Ari Arduíno de
107 Araújo, bairro Itaubira e Rua Bolívia, São José. Licença Prévia e de Instalação Concomitante (LP+LI) com Autorização
108 para Intervenção Ambiental (AIA) para o loteamento Residencial São Pedro (E-04-01-4, Classe 0).

109 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
110 seguinte condicionante: 1 – Encaminhar à SEMAM Relatório comprobatório da destinação final dos resíduos gerados com
111 a implantação do empreendimento. Solicitação da LO. 2 - Encaminhar à SEMAM relatório de cumprimento dos planos e
112 programas constantes do PCA. Solicitação da LO. 3 – Entregar à SEMAM relatório de cumprimento do PTRF apresentado
113 e comprovando o plantio das mudas e o cercamento e identificação das áreas públicas. Solicitação da LO. 4 – Entregar à
114 SEMAM relatório de cumprimento do Plano de Arborização Urbana apresentado comprovando o plantio das mudas.
115 Solicitação da LO. 5 – Entregar à SEMAM relatório geral descrevendo a instalação do empreendimento e o cumprimento
116 das medidas condicionantes. Solicitação da LO. 6 – Entregar no Parque Ecológico 200 mudas de espécies nativas da
117 região. Solicitação da LO. 7 – Realizar a instalação do reservatório de água de 100 m3 no bairro Itaubira para atender o
118 loteamento conforme o padrão do SAAE. Solicitação da LO.

120

121 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido e informa que a técnica responsável pelo Processo Administrativo,
122 bem como os representantes do empreendimento encontram-se presentes na reunião para quaisquer esclarecimentos que
123 se fizerem necessários. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado por todos sem ressalvas.

124 4.11 - P. 10332/2020 – Assembléia de Deus Missão – Ministério Itabirito, Rua Francisco José de Carvalho, 607,
125 bairro São José, Itabirito/MG. Emissão de Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Igreja.

126 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
127 seguinte condicionante: 1 – Entregar no Parque Ecológico Municipal 20 mudas de espécies frutíferas. 10 dias após a
128 aprovação da Licença. 2 – Realizar e entregar à SEMAM, laudo de pressão sonora, incluindo as medidas mitigadoras dos
129 impactos sonoros, emitido por profissional habilitado do estabelecimento em funcionamento, de acordo com a Norma NBR
130 10151/2019 e do zoneamento definido no Plano Diretor do Município de Itabirito. 10 dias após a aprovação da Licença. 3 –
131 Realizar o monitoramento de ruídos do estabelecimento, sempre que houver eventos, seguindo os parâmetros da norma
132 NBR 10.151/2019, mantendo esses dados sob controle, para eventuais fiscalizações. Durante a vigência da Licença.

133 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O secretário executivo abre a votação. O pedido foi aprovado por
134 todos sem ressalvas.

135 **5. Declaração de Conformidade Ambiental.**

136 5.1 - P. 10556/2020 - Mineração Ferro Puro LTDA, Serra do Capanema, Acuruí, S/N, Área Rural. Emissão de
137 Declaração de Conformidade Ambiental (DCA) para Unidade de Tratamento de Minerais – UTM com tratamento a seco (A-
138 05-01-0, Classe 3).

139 O secretário executivo apresenta o parecer técnico da SEMAM. A SEMAM recomenda o deferimento do pedido, com a
140 seguinte condicionante: 1 – Entregar no Parque Ecológico Municipal 50 mudas de espécies nativas. 60 dias após a
141 aprovação da DCA. 2 – Encaminhar à SEMAM relatório sobre a gestão ambiental do empreendimento. Anualmente. 3 –
142 Fomentar a criação da brigada voluntária municipal de combate à incêndios com coação de ferramentas para o combate
143 (abafador, chicote, soprador e bomba costal). 90 dias após a aprovação da DCA. 4 – Compartilhar o material de apoio e a
144 metodologia para o desenvolvimento do programa Ecotrilhas de Itabirito. 90 dias após a aprovação da DCA.

145 secretário executivo abre discussão sobre o pedido. O conselheiro Luiz, representante da ASGUMI, pede que seja
146 esclarecido para todos a questão da criação da brigada. A representante do empreendimento, Dayane, informa a todos
147 que a Mineração Ferro Puro possui a sua brigada para combate a incêndios em sua área diretamente afetada. Esclarece
148 que irá contribuir para a criação da brigada de combate a incêndios municipal. O secretário executivo coloca em votação a
149 solicitação. Aprovado por todos sem mais ressalvas.

150 **6. Palavra Livre:**

151 Frederico Leite propõe que a próxima reunião seja realizada presencial. O conselheiro Márcio Sampaio, representante da
152 ADESITA, fala que, se for voltar a ser de forma presencial que seja de forma gradual, para que possam ser respeitados os
153 protocolos de segurança de cada representação. O presidente Frederico Leite afirma então que a próxima reunião será
154 pelo aplicativo Google Meet. Sem outras manifestações, o presidente agradece a participação de todos.

155 **7. Encerramento:**

156 Eu, Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos
157 os conselheiros presentes.

158 Itabirito, 10 de setembro de 2020.

159 Frederico Arthur Souza Leite



160 Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes

161 Raphael Ricardo da Silva

162 Fernando Pereira Antunes

163 Cleuza de Lourdes Claudino

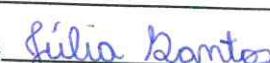
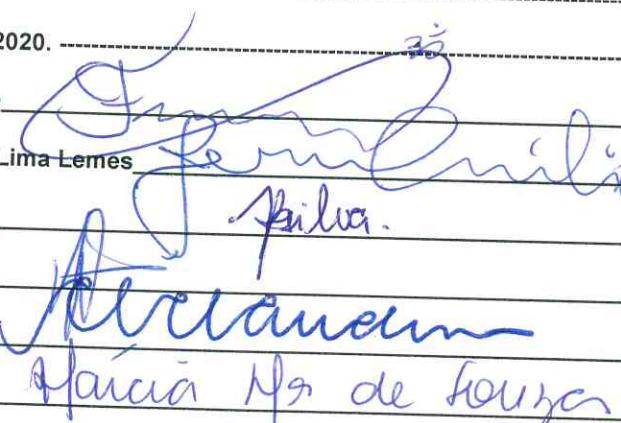
164 Márcia Maria de Souza

165 Geraldo Gonçalves Mendanha

166 Lucas Rocha Carneiro

167 Júlia Maria de Oliveira Santos

168 Ana Liz Ferreira Bastos



169 Marcos de Oliveira Vieira *[Signature]*
170 Rogério Hamilton de Oliveira *[Signature]*
171 Luiza de Marilac Toledo Sardinha *[Signature]*
172 André Luiz de Oliveira *[Signature]*
173 Márcio Francisco Sampaio *[Signature]*